



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Câmpus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH - E-mail: rondon.mestradohistoria@unioeste.br

Fone/Fax: (45) 3284 7878 – Ramal - 3284 7900 – <http://www.unioeste.br/mestradohistoria>

EDITAL Nº 010/2017- PPGH

Divulgação do Resultado do Processo de Seleção de Candidatos (01 Vaga) à Bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/2017/2018). junto ao PPGH – UNIOESTE.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado, Área de Concentração História, Poder e Práticas Sociais, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Câmpus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital nº 045/2016-PPGH, de 02 de dezembro de 2016, da abertura do processo de seleção de candidatos a uma bolsa de pós-doutorado (PNPD/CAPES) no Programa de Pós-Graduação em História - Nível de Mestrado e Doutorado, Área de Concentração História, Poder e Práticas Sociais;

Considerando o Edital nº 007/2017 - PPGH, de 22 de fevereiro de 2017, de homologações de inscrições;

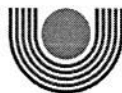
Considerando os resultados da Comissão de Seleção contemplando análise do Plano de Trabalho e análise do Currículo Vitae Lattes.

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado do Processo de Seleção de Candidatos (01 Vaga) a Bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

CANDIDATO	RESULTADO
Geraldo Augusto Pinto	Aprovado – 1º lugar
Elaine Cristina Senko	Classificado -2º lugar
Mário César Sanchez Villa	Classificado – 3º lugar
Camila Oliveira do Valle	Não Classificado

M.3



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Câmpus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH - E-mail: rondon.mestradohistoria@unioeste.br

Fone/Fax: (45) 3284 7878 – Ramal - 3284 7900 – <http://www.unioeste.br/mestradohistoria>

2. O candidato aprovado deve apresentar, até o dia 30 de março de 2017, à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

1) Anexo II – C - da Portaria n. 086, de 03/07/2013, preenchido e assinado, com firma reconhecida.

2) Cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) RG;

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) Diploma do Curso de Pós-Graduação – doutorado (frente e verso) ou Ata de Conclusão e Certificado de conclusão.

3) Dados sobre Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil.

Marechal Cândido Rondon, (PR), 03 de março de 2017.

Prof. Dr. Marcio Antônio Both da Silva
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em História
Portaria nº 6213/2016 - GRE